



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0047656-46.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., com endereço à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **MV PARTICIPAÇÕES S.A.**, **MÁQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, **RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**, **MVN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, **ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, **DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A.**, **CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, **WG ELETRO S.A.**, **NORDESTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, e **LOJAS SALFER S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em referência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **julho a setembro de 2020.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO.....	4
II.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS.....	5
III. SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA.....	7
GRUPO MÁQUINA DE VENDAS PARTICIPAÇÕES S/A	7
A. BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	23
C. FLUXO DE CAIXA	28
D. FUNCIONÁRIOS	29
E. IMPOSTOS.....	30
MV PARTICIPAÇÕES S/A	30
A. BALANÇO PATRIMONIAL.....	30
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	32
IV. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	33
V. DEMAIS INFORMAÇÕES	40
V.1. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSOLIDADE JURÍDICA, distribuído por DOMINALOG EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. (Processo nº 0035873-57.2020.8.26.0100)	40
VI. PENDÊNCIAS	41
VII. CONCLUSÃO.....	42
VIII. ENCERRAMENTO	43

I. INTRODUÇÃO

1. O **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS** engloba as marcas Ricardo Eletro, Lojas Salfer, CityLar, Lojas Insinuante e Eletroshopping, atuante nos setores de móveis e eletroeletrônicos.

2. Nos últimos anos, o **GRUPO** vem enfrentando crise econômico-financeira, em virtude da queda de faturamento provocada pela situação econômica vivenciada pelo país entre os anos de 2014 e 2016, culminando na baixa liquidez das empresas e, conseqüentemente, redução de linha de crédito com fornecedores e com o mercado financeiro.

3. Visando a superação da crise financeira, em 10/01/2019 houve a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial (Processo nº 1088556-25.2018.8.26.0100).

4. No entanto, por insegurança quanto ao futuro das empresas, os credores negaram-se a disponibilizar novas linhas de crédito, o que manteve suas operações em severas dificuldades.

5. Pela não efetivação das condições previstas no Plano de Recuperação Extrajudicial, houve o agravamento na crise financeira fechamento de lojas físicas decorrente de ações de despejo, tendo como conseqüências: rescisões de contratos de trabalho e aumento de seus custos operacionais.

6. No exercício 2020, a crise financeira se fez agravada em decorrência da pandemia de COVID-19, ocorrendo a interrupção temporária da atividade de muitos de seus fornecedores e das próprias lojas do



GRUPO, além de sucessivos bloqueios judiciais que, no primeiro semestre de 2020, somaram R\$ 350 milhões (trezentos e cinquenta milhões de reais).

7. A fim de superar a crise financeira vivenciada e vendo a possibilidade do soerguimento do **GRUPO** através de reorganizações, principalmente, quanto ao fluxo de caixa, em 07 de agosto de 2020, ajuizou o Pedido de Recuperação Judicial, deferido em decisão de fls. 3.730/3.744, com nomeação desta Auxiliar para a função de Administradora Judicial.

II. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

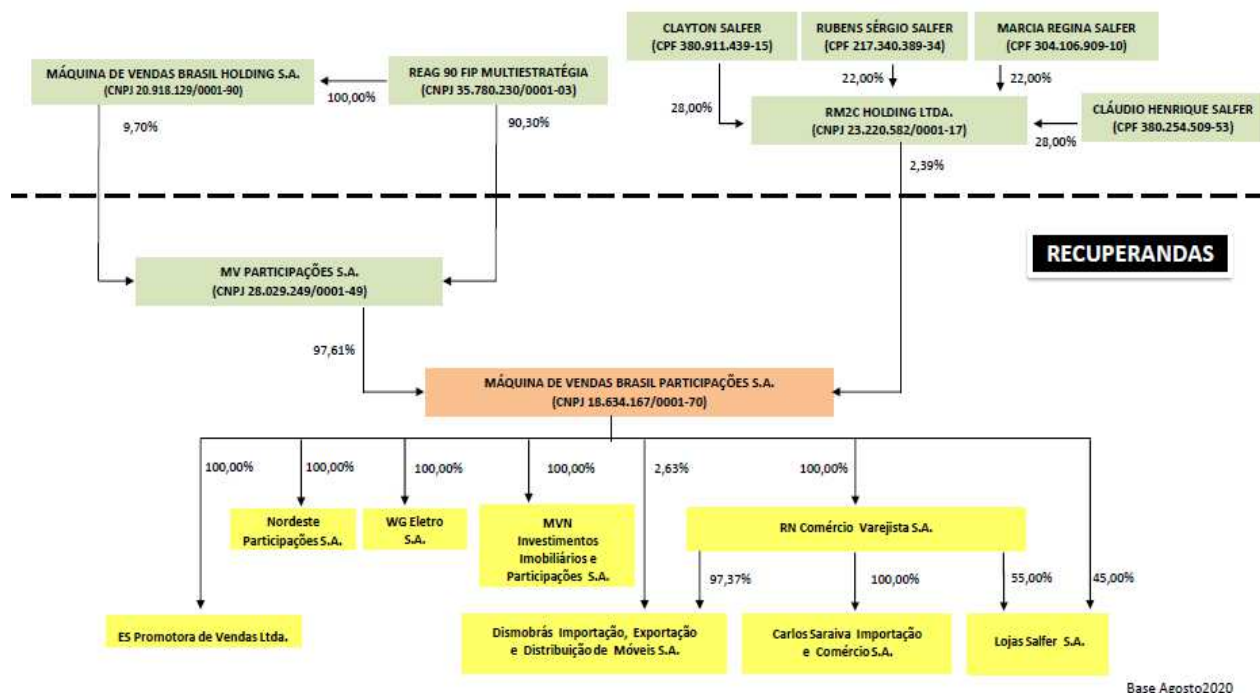
8. Conforme informações prestadas pelo **GRUPO**, em agosto de 2020, o controle societário é composto de 17 (dezessete) pessoas físicas e jurídicas, indicando abaixo as empresas que estão em recuperação judicial:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

ORGANOGRAMA



- Foi informado que entre as empresas pertencentes ao **GRUPO** há a frequente concessão de “avaís” e de “garantias cruzadas”, principalmente para locações, fianças e debêntures, além da tratativa unificada do “caixa”.

II.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

9. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.672.495.000 (um bilhão, seiscentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) e está representado por 213.555 mil ações ordinárias e 213.555 mil ações preferenciais. O aumento do capital depende de aprovação prévia em Assembleia de Acionistas, através do voto dos acionistas que representem, no mínimo, 60% das ações com direito a voto. Em 15 de dezembro de 2017 foi deliberada em Assembleia Geral

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Extraordinária a integralização de R\$ 1.488.316.000 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, trezentos e dezesseis mil reais) mediante a conferência de 1.315.015 (um milhão trezentas e quinze mil e quinze) Debêntures de emissão da **RN COMERCIO VAREJISTA S.A.** de titularidade da **MV PARTICIPAÇÕES S.A.**

Acionistas	Em 31 de dezembro de 2018		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
MV Participações S.A.	208.440.134	208.440.138	416.880.272
Rubens Salfer	1.150.740	1.150.739	2.301.479
Márcia Salfer	1.150.740	1.150.739	2.301.479
Cláudio Salfer	1.406.460	1.406.459	2.812.919
Clayton Salfer	1.406.460	1.406.459	2.812.919
	213.554.534	213.554.534	427.109.068

1

10. Ademais, conforme reportado no Relatório Inicial, esta Auxiliar informa que recebeu das Recuperandas a seguinte relação de endereços de seus Escritórios Administrativos e Centros de Distribuição:

Código Filial Interno	Estrutura	UF	ENDEREÇO	STATUS
			Rodovia BR-	
90075-02	CD	PE	101 Norte, s/n, Km 56,6, Paratibe, Paulista/PE - CEP 53.413-000	ATUAL - EM PROCESSO DE MUDANÇA
90075	CD	PE	Rodovia BR 101, note, KM 51,7, Paratibe, Paulista/PE - CEP 53.413-000	ANTIGO - EM PROCESSO DE ENTREGA PREVISTA PARA 17/08
50300	CD	RJ	Rodovia Presidente Dutra, nº 2.550, Vigário Geral, Rio de Janeiro/RJ CEP	ANTIGO - EM PROCESSO DE ENTREGA PREVISTA PARA 20/08 - NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO
			Rua Félix de Araújo, nº 398, Portão, Lauro de Freitas/BA - CEP 42.713-580	ATUAL - EM PROCESSO DE MUDANÇA
50259-02	CD	BA	Via Acesso II, BR 324, nº 1796, Cia Sul, Simões Filho/BA	
50259	CD	BA	CEP 43.700-000	ANTIGO - EM PROCESSO DE ENTREGA PREVISTA PARA 30/08
50260-ADM	ADM	SP	Rua Luigi Galvani, nº 70, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP 04.575-020	ANTIGO - EM PROCESSO DE ENTREGA PREVISTA PARA 30/08
50260	ADM	SP	Rua Irmã Gabriela, nº 51, Centro, São Paulo/SP - CEP 04.571-130	ATUAL - ESPAÇO DE CO-WORKING DISPONÍVEL PARA 6 PESSOAS
80435	CD	MA	Rod BR 135, Av. Emiliano Macieira, nº116, KM 2,5, Tibiri, São Luís/MA - CEP 65.095-600	ANTIGO - EM PROCESSO DE ENTREGA PREVISTA PARA 15/09 - NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO
18000-ADM	ADM	SC	Rua Capinzal, nº 241, Saguçu, Joinville/SC - CEP 89.221-147	ATUAL
18199	CD	SC	Avenida Mississippi, nº 255, Centro, Joinville/SC - CEP 89.219-710	ATUAL
50267 - ADM	ADM	MG	Rua Hum, nº 60, Arvoredo II, Contagem/MG - CEP 32.113-500	ATUAL
50210-CD	CD	MG	Avenida Geraldo Rocha, nº 1400, Arvoredo, Contagem/MG - CEP 32.113-500	ATUAL
20102	CD	GO	Rod BR 060, KM 172,6, QD O Abadia de Goias, Goiania/GO - CEP: 75.345-000	ATUAL - EM PROCESSO DE ENTREGA PREVISTA PARA 30/09 - NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO

¹ Dados extraídos das Demonstrações Contábeis auditadas, relativo ao exercício de 2018.

III. SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

11. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

12. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

13. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos balanços e demonstrativos do resultado do exercício, de 30 de junho de 2020, apresentado no relatório inicial, a 30 de setembro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

GRUPO MÁQUINA DE VENDAS PARTICIPAÇÕES S/A

14. Importante esclarecer que a operação do **GRUPO** se faz constituída a partir da Recuperanda **MAQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, qual segue reportada abaixo, consolidando todas as demais Recuperandas por ela investida, de forma direta e indireta.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

15. O **Ativo Total** deteve gradativa redução, no período de junho a setembro de 2020, atingindo o montante de R\$ 1.491.069.000 (um bilhão, quatrocentos e noventa e um milhões e sessenta e nove mil reais), sendo 78% relativos aos **Impostos a Recuperar**, principal

ativo, em setembro de 2020. Observa-se redução de 2% no transcorrer do período analisado, indicando a utilização dos créditos compensáveis, somando saldo a recuperar de R\$ 1.169.204.000 (um bilhão, cento e sessenta e nove milhões, duzentos e quatro mil reais) em setembro de 2020, segregados em rubricas de curto e longo prazo, distribuídas da seguinte maneira entre as empresas do **GRUPO**:



- 77,36% refere-se a créditos fiscais adquiridos pela **RN COMÉRCIO VAREJISTA**, equivalente a R\$ 904.550.000 (novecentos e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), dos quais 68% são relativos a COFINS.

16. Principal responsável pela redução do **Ativo Total** no período analisado, os valores relativos ao **Direito de Uso de Arrendamento** decresceram em R\$ 392.587.000 (trezentos e noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil reais), restando, em setembro de 2020, saldo a receber de R\$ 64.639.000 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais), equivalente a 4% dos bens e direitos do **GRUPO**, composto da seguinte maneira:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Contrato	Divisão	Setembro		
		Custo	Depreciação Acumulado	Saldo Líquido
267-10	50267 - TELEVENDAS_267_MG	59.283.514	2.314.758	56.968.757
267-11	50267 - TELEVENDAS_267_MG	4.056.476	57.580	3.998.897
199-01	18199 - CD_1199_SC	2.620.630	604.761	2.015.869
130-01	50130 - F0130 - FEIRA DE SANTANA III - BA	689.185	98.455	590.730
075-02	90075 - CD_9075_PE	658.899	109.200	549.699
013-2	18000 - 015 - MATRIZ AS - DAT1000	243.552	25.176	218.377
259-02	50259 - CD_0259_BA	210.579	11.622	198.957
130-02	50130 - F0130 - FEIRA DE SANTANA III - BA	143.037	84.323	58.714
0260-02	50260 - PC_0260_SP	51.998	12.836	39.161
	Total	67.957.871	3.318.710	64.639.161

- Ademais, no exercício 2019, houve o reconhecimento de valores relativos a arrendamentos de espaços a terceiros, sendo contabilizados inicialmente o valor total da contratação como ativo a receber e, mensalmente, vai-se baixando até a liquidação no final do contrato, que costumeiramente é de 5 ou 10 anos de vigência, com possibilidade renovatória. Contudo, no terceiro trimestre de 2020, além das amortizações do período, houve baixa dos contratos de aluguéis rescindidos, relativos as lojas e CDs fechados e devolvidos aos locadores, como segue:

Em R\$		
Direito de Uso de Arrendamento		30/09/2020
Baixas dos Contratos rescindidos	-	380.451
Amortização do Período	-	28.631
Adições contratos firmados no período		16.495
Variação	-	392.588

(*) Informações disponibilizadas pelo GRUPO.

- Observa-se que em 2019 a rubrica **Passivos de Arrendamentos** passou a ser reconhecida, detendo obrigações no passivo circulante e no passivo não circulante que somaram, em setembro de 2020, R\$ 69.323.000 (sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

reais), apresentando, no trimestre analisado, expressiva redução de R\$ 409.716.000 (quatrocentos e nove milhões, setecentos e dezesseis mil reais), refletindo diretamente a baixa dos contratos de alugueis rescindidos.

17. Os recursos em **Depósitos/Bloqueios Judiciais**, relativos a causas cíveis, trabalhistas e tributárias, apresentaram redução de R\$ 3.279.000 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil reais) no terceiro trimestre de 2020, atingindo saldo bloqueado/depositado de R\$ 95.390.000 (noventa e cinco milhões, trezentos e noventa mil reais), perfazendo 6% dos bens e direitos do **GRUPO**, em setembro de 2020.

18. Outros 4% do **Ativo Total**, em setembro de 2020, refere-se ao **Imobilizado líquido**, representado pelo montante de R\$ 60.136.000 (sessenta milhões, cento e trinta e seis mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

	Saldo em 30.06.2020	JULHO-20		Saldo em 31.07.2020	AGOSTO-20		Saldo em 31.08.2020	SETEMBRO-20		Saldo em 30.09.2020
		Adições	Baixas		Adições	Baixas		Adições	Baixas	
Custo										
Terrenos	4.194	0		4.194			4.194			4.194
Edificações	21.132	0		21.132		-4	21.128			21.128
Benfeitorias em imóveis de terceiros	164.965	0	-46.408	118.557		-14.354	104.202		-2.249	101.953
Máquinas e equipamentos	23.772	0	-776	22.996	12	-270	22.738	7		22.744
Computadores e acessórios	74.084	0	-126	73.958	500	-2.899	71.559			71.559
Móveis e utensílios	77.128	0	-2.999	74.129		-3.400	70.730			70.730
Veículos	13.678	0		13.678			13.678			13.678
Instalações	20.459	0	-3.916	16.543		-1.882	14.660		-1.621	13.040
	399.411	0	-54.225	345.187	511	-22.809	322.889	7	-3.870	319.026
Depreciação acumulada										
Edificações	-6.877	-70		-6.948	-70	1	-7.017	-70		-7.087
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-137.292	-427	40.643	-97.076	-397	11.743	-85.730	-383	1.752	-84.361
Máquinas e equipamentos	-18.624	-119	503	-18.239	-117	153	-18.203	-117		-18.320
Computadores e acessórios	-70.434	-255	125	-70.564	-211	2.628	-68.146	-211		-68.357
Móveis e utensílios	-58.569	-370	2.723	-56.216	-344	2.744	-53.816	-340		-54.156
Veículos	-16.246	-73	18	-16.302	-73	30	-16.345	-73		-16.417
Instalações	-14.071	-96	1.954	-12.213	-81	813	-11.482	-75	1.365	-10.192
	-322.112	-1.410	45.966	-277.557	-1.293	18.112	-260.738	-1.269	3.117	-258.890
	77.299	-1.410	-8.259	67.630	-782	-4.697	62.151	-1.262	-753	60.136

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Foram disponibilizados mapa do imobilizado, contendo as movimentações mensais, estando condizente com os saldos contábeis apresentados. Nota-se:
 - Redução de R\$ 17.163.000 (dezessete milhões, cento e sessenta e três mil reais) em setembro de 2020, em comparação ao saldo apresentado em junho de 2020, decorrente dos seguintes lançamentos contábeis:

Em R\$		
	Imobilizado	30/09/2020
Baixas dos itens relativos as lojas fechadas	-	13.709
Depreciação do Período	-	3.973
Adições		518
Variação	-	17.163

(*) Informações disponibilizadas pelo GRUPO.

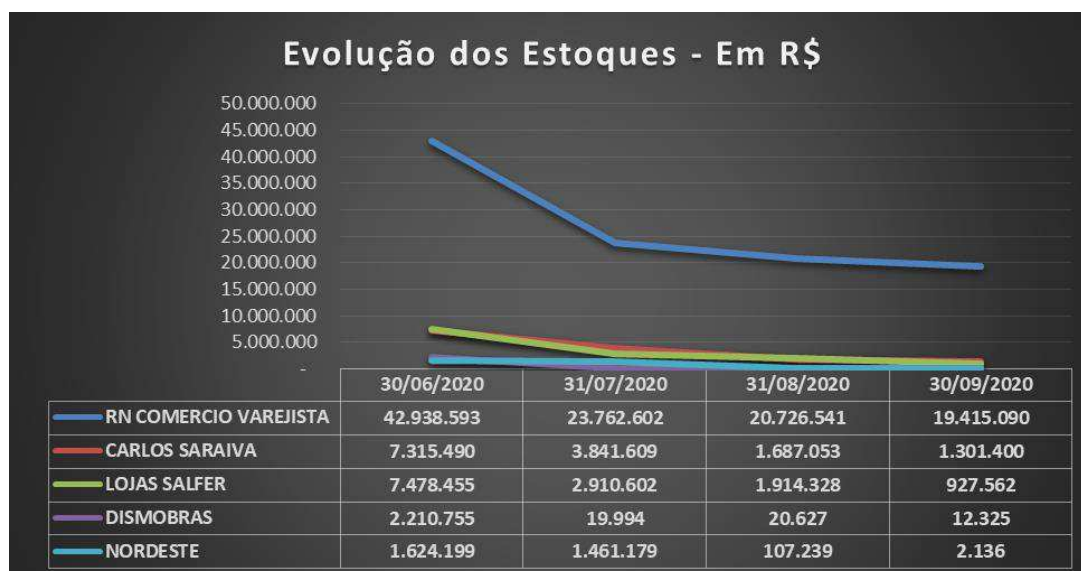
- Houve baixa de imobilizado, no valor líquido de R\$ 13.709.000 (treze milhões, setecentos e nove mil reais), bem como reconhecimento de receita no exercício corrente, até setembro, na importância de R\$ 4.465.000 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), alocado em alíneas que indicam venda de imobilizado, na rubrica **Outras Receitas Operacionais**, no **Resultado**, sendo necessário maiores esclarecimentos², tendo em vista que a **movimentação do imobilizado e o reconhecimento de receitas desta atividade, implica em potencial contrariedade aos artigos 64 e 66, da Lei 11.101/2005.**

19. A rubrica de **Outros Créditos** de curto e longo prazo, conjuntamente, somam R\$ 52.933.000 (cinquenta e dois milhões,

² A contrariedade da legislação supramencionada, cabe a partir do deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.

novecentos e trinta e três mil reais) em setembro de 2020, dos quais, 64% refere-se a antecipações financeiras efetuadas a seus fornecedores.

20. Mantendo tendência decrescente no período analisado que, conjuntamente, somaram o montante de R\$ 39.908.000 (trinta e nove milhões, novecentos e oito mil reais), os **Estoque**s encerraram o mês de setembro de 2020 com saldo de R\$ 21.659.000 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil reais), composto por Mercadorias para Revenda. Abaixo segue gráfico, ilustrando a evolução dos saldos analisados e a distribuição entre as empresas do **GRUPO**:



21. O **Intangível**, em setembro de 2020, está representando pelo saldo líquido de R\$ 10.978.000 (dez milhões, novecentos e setenta e oito mil reais), equivalente a 1% do **Ativo Total** do **GRUPO**, sendo composto por:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

	JULHO-20				AGOSTO-20			SETEMBRO-20		
	Saldo em 30.06.2020	Adições	Baixas	Saldo em 31.07.2020	Adições	Baixas	Saldo em 31.08.2020	Adições	Baixas	Saldo em 30.09.2020
Custo										
Pontos comerciais	33.451			33.451	-5.363		28.088	-458		27.630
Softwares	100.072	4		100.076	-38		100.039			100.039
Outros - intangível	36			36			36			36
	133.559	4	0	133.564	0	-5.401	128.163	0	-458	127.705
Amortização acumulada										
Amortização - Pontos comerciais	-32.117	-53		-32.170	-32	4.950	-27.252	-28	389	-26.891
Amortização - Softwares	-88.385	-518		-88.903	-475	37	-89.342	-494		-89.835
	-120.502	-572	0	-121.073	-507	4.986	-116.594	-522	389	-116.727
	13.057	-567	0	12.490	-507	-414	11.569	-522	-69	10.978

- No trimestre analisado nota-se redução de R\$ 2.079.000 (dois milhões e setenta e nove mil reais), em comparação ao trimestre anterior, onde, conforme informações do **GRUPO**, refere-se à movimentação de adição, amortizações devidas do período e, principalmente, as baixas dos pontos comerciais de lojas fechadas.

22. A rubrica **Caixa e Equivalentes** se faz composta por recursos mantidos em Caixa, Banco e Aplicações Financeiras, detendo, no período analisado, gradativa redução, encerrando o terceiro trimestre de 2020 com a importância de R\$ 6.528.000 (seis milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), dos quais, 51,3% dos recursos estão aplicados em diversas Instituições Financeiras, 48,3% em conta corrente e o restante de 0,4% mantido em caixa.

23. Os recebíveis de clientes mantem-se registrados na rubrica **Conta a Receber**, detendo tendência decrescente nos últimos anos, atingindo, em setembro de 2020, R\$ 5.544.000 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), distribuídos da seguinte maneira:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$	
Contas a Receber	30/09/2020
Acordos comerciais com fornecedores	13.893.508
Administradoras de cartões de crédito e débito	12.289.072
Duplicatas a receber	7.868.154
Duplicatas a receber - crédito próprio	3.705.617
Crédito Direto ao Consumidor	63.612
Outros - Contas a receber	- 10.193.247
Provisão para devedores duvidosos	- 22.082.543
Total	5.544.173

(*) Informações disponibilizadas pelo GRUPO.

- Cabe comentar que parte dos recebíveis encontram-se antecipados a título de **Duplicatas Descontadas**, em rubrica do passivo circulante, indicando que, em setembro de 2020, do montante a receber, R\$ 5.045.000 (cinco milhões e quarenta e cinco mil reais) já se encontram recebidos.
- Por se tratar de um grupo de empresas varejistas, não há categorização de principais clientes, tendo em vista o dinamismo operacional.

24. A rubrica **Títulos e Valores Mobiliários** apresentou, no período analisado, decréscimo mensal, no montante de R\$ 60.604.000 (sessenta milhões, seiscentos e quatro mil reais), perfazendo, em setembro de 2020, saldo de R\$ 2.636.000 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais).

- Foram solicitados ao **GRUPO** maiores esclarecimentos quanto a redução identificada e disponibilização da composição do saldo em setembro de 2020.

25. Os créditos de **Partes Relacionadas** referem-se a recebíveis de empresas coligadas, tendo apresentado crescimento de 12% em julho de 2020, atingindo o saldo de R\$ 1.422.000 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil reais), mantendo-se sem movimentação nos meses subsequentes, até setembro de 2020.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Em R\$

Partes Relacionadas	30/09/2020
MAQUINA DE VENDAS PARTICIPAÇÕES	1.402.816
MVB HOLDING	19.606
Total	1.422.422

Consolidado - Em milhares R\$

Balanco Patrimonial em:	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020
Ativo	2.086.685	1.780.485	1.518.433	1.491.069
Circulante	497.131	421.591	359.110	335.984
Caixa e Equivalentes	21.667	14.151	9.976	6.528
Títulos e Valores Mobiliários	63.240	40.436	7.019	2.636
Contas a Receber	36.661	26.580	8.520	5.544
Estoques	61.567	31.996	24.456	21.659
Impostos a Recuperar	246.582	246.979	246.923	246.956
Outros Créditos	67.414	61.449	62.216	52.661
Não Circulante	1.589.553	1.358.894	1.159.323	1.155.085
Impostos a Recuperar	941.758	923.420	922.606	922.248
Depósitos e Bloqueios Judiciais	98.669	94.287	95.877	95.390
Partes Relacionadas	1.272	1.422	1.422	1.422
Outros Créditos	272	543	272	272
Direito de Uso de Arrendamento	457.226	259.102	65.426	64.639
Imobilizado	77.299	67.630	62.151	60.136
Intangível	13.057	12.490	11.569	10.978

26. O **Endividamento**³, no terceiro trimestre de 2020, apresentou redução de 9% em relação ao trimestre anterior, sendo a maior parte relacionada ao Passivo de Arrendamento, atingindo dívidas na importância de R\$ 4.443.052.000 (quatro bilhões, quatrocentos e quarenta e três milhões e cinquenta e dois mil reais), composto de forma pulverizada, tendo as principais rubricas descritas abaixo.

27. Os **Parcelamentos Tributários** são constituídos por obrigações no passivo circulante e no passivo não circulante, mantendo tendência crescente no trimestre analisado, detendo saldo de R\$

³ Dentro do endividamento, parte da dívida não se faz sujeita a recuperação judicial, sendo: Impostos correntes, em atraso e aderidos a Parcelamentos e débitos fiduciários.

611.728.000 (seiscentos e onze milhões, setecentos e vinte e oito mil reais) em setembro de 2020. Ademais, registram **Obrigações Tributárias** na importância de R\$ 432.137.000 (quatrocentos e trinta e dois milhões, cento e trinta e sete mil reais), além do reconhecimento de **Tributos Diferidos** que não apresentaram movimentação, permanecendo com saldo de R\$ 176.511.000 (cento e setenta e seis milhões, quinhentos e onze mil reais) em setembro de 2020.

- Conjuntamente, as obrigações fiscais perfazem 27% do **Endividamento** em setembro de 2020, distribuídos da seguinte maneira entre as empresas do **GRUPO**:

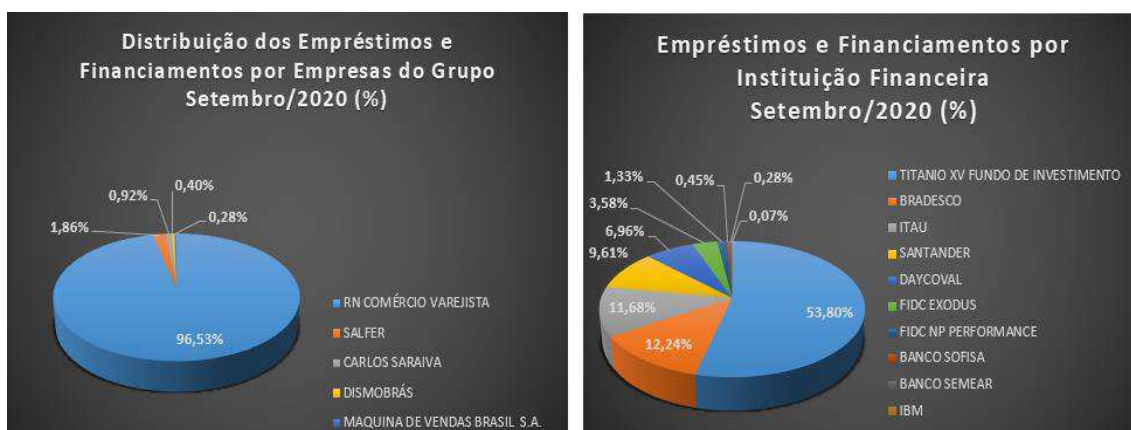


28. Os **Empréstimos e Financiamentos** mantêm valores alocados no passivo circulante e no passivo não circulante, onde observa-se decréscimo de 6% no período analisado, atingindo obrigações financeiras na importância de R\$ 610.965.000 (seiscentos e dez milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais) em setembro de 2020, equivalente a 14% do **Endividamento**, distribuídas da seguinte maneira:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



29. No terceiro trimestre de 2020, as obrigações com **Fornecedores** apresentaram redução na importância de R\$ 32.604.000 (trinta e dois milhões, seiscentos e quatro mil reais), em relação ao trimestre anterior, somando, em setembro de 2020, R\$ 416.711.000 (quatrocentos e dezesseis milhões, setecentos e onze mil reais). Ademais, a rubrica **Passivo Recuperação Extrajudicial** constituída no exercício 2018, quando da entrada no pedido de Recuperação Extrajudicial, apresentou no período analisado pequeno aumento, atingindo saldo de R\$ 802.646.000 (oitocentos e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), em setembro de 2020.

- Foram disponibilizados controle individual - aging, somando obrigações de R\$ 1.375.237.185 (um bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais), como segue:

Em R\$	
Aging - Fornecedores	30/09/2020
FORNECEDORES	1.665.629.216
INTERCOMPANY	204.334.400
OUTROS FORNECEDORES	17.797.232
AJUSTE VALOR PRESENTE	- 512.523.663
Total - Controle Financeiro	1.375.237.185
Fornecedores	416.711.000
Passivo Recuperação Judicial	802.646.000
Total Contábil	1.219.357.000
Variação	155.880.185

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

- Foi disponibilizado planilha de consolidação, apontando o saldo financeiro, valores ajustados e saldo consolidado, indicando que a variação identificada se refere a eliminações quando da consolidação dos saldos contábeis. Contudo, se faz necessário maior esclarecimento para melhor entendimento dos controles disponibilizados.

Consolidação Fornecedores Setembro/2

Valores Ajustados

Descrição da Conta	Combinado	Global Mercantil	Fornecedores Diversos dentro de Mercadorias	Fornecedores Mercadorias dentro de Diversos	Ajuste Valor Presente - R. Extra	R. Extra	Partes Relacionada	Consolidado
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	1.043.364.725	-	5.311.451	11.593.879	-	914.384.014	- 14.579.301	120.683.838
MATERIAIS	-							-
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	4.597.707				-	1.950.136	- 222.100	2.425.471
SERVICOS	2.245.483				-	181.746		2.063.736
INTERCOMPANY	162.185.568						- 162.185.568	0
FORNECEDORES DIVERSOS	501.559.338		5.311.451	- 11.593.879	-	182.101.727	- 32.941.437	280.233.747
FORNECEDORES COMODATO	102							102
FORNECEDORES MERCADORIAS CONSIGNADAS AJUSTE VALOR PRESENTE -	6.493.372							6.493.372
FORNECEDORES DE MERCADORIAS - GLOBAL	156.010.421	- 156.010.421						-
AJUSTE VALOR PRESENTE - REXTRA	506.030.292				506.030.292			-
FORNECEDORES - PARCEIROS RE	374							374
Total	1.375.237.184	- 156.010.421	-	-	506.030.292	- 1.098.617.623	- 209.928.406 802.515.737	416.711.026

- Além disso, foi identificado, no controle individual disponibilizado, que os saldos mais representativos, relativos aos **Fornecedores**, referem-se a: R\$ 282.490.809 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e nove reais) devidos a WHIRPOOL, R\$ 144.994.723 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais) a GLOBAL RETAIL e R\$ 97.593.986 (noventa e sete milhões,

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

quinhentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais) a ELECTROLUX.

30. No período analisado, houve aumento de R\$ 19.700.000 (dezenove milhões, setecentos mil reais), na rubrica de **Provisão para Contingências**, somando, em setembro de 2020, R\$ 359.916.000 (trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e dezesseis mil reais), distribuídos:

PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	RNV	CS	S.A	DM	NE	WG	MVB	ES PROM	CONSOLIDADO
TRIBUTARIAS	36.975.019	79.680.076	35.871	1.075.329	1.226.587	651.119	-	2.433	119.646.434
TRABALHISTAS	55.979.575	9.411.410	8.859.782	5.355.201	432.442	-	-	-	80.038.410
PROVISAO PARA PERDAS EM ANISTIA	54.465.561	-	-	-	-	-	-	-	54.465.561
PROVISAO EXECUCAO FISCAL INMETRO - PROCON	45.646.754	4.423.672	1.398.358	2.033.909	111.090	66.885	147.890	-	53.828.558
PROVISAO CIVEIS - IMOBILIARIO	14.912.592	4.766.313	10.063.252	8.121.192	-	-	-	-	37.863.349
CIVEIS	12.361.592	280.030	475.042	763.012	88.970	32.360	72.372	-	14.073.378
TOTAL	220.341.093	98.561.501	20.832.306	17.348.642	1.859.089	750.363	220.262	2.433	359.915.690

31. As **Obrigações Trabalhistas** representam 7% do **Endividamento** de setembro de 2020, equivalente ao saldo devedor de R\$ 333.224.000 (trezentos e trinta e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), tendo, em julho de 2020, apresentado crescimento de 4% em relação ao mês anterior, mantendo-se nos meses subsequentes sem variações expressivas. Observa-se que a rubrica aloca valores relativos aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento, rescisões a pagar e provisões trabalhistas, sendo o INSS responsável aproximadamente por 70% do saldo apresentado em setembro de 2020.

32. As **Receitas a Realizar** apresentaram decréscimos mensais, atingindo saldo de R\$ 327.366.000 (trezentos e vinte e

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) relativo a parceiros financeiros, de seguros e comerciais, quanto a contratos de exclusividade e serviços de intermediações, indicando gradativa realização das receitas.

33. A rubrica **Outros Passivos** mantém valores no passivo circulante e no passivo não circulante, não apresentando variações expressivas no período analisado, perfazendo, em setembro de 2020, saldo de R\$ 286.465.000 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), relativos a Aluguéis a Pagar, Provisões Diversas sobre Recuperação Extrajudicial, Valores a Repassar (relativos a garantia estendida), Provisão para Cobertura de Contrato de Exclusividade, Adiantamento de Clientes e Outros.

34. Manteve, em setembro de 2020, o saldo de R\$ 11.015.000 (onze milhões e quinze mil reais) na rubrica de **Partes Relacionadas**, devido a empresa GLOBAL ACCESS.

35. O **Patrimônio Líquido** se faz a Descoberto, no montante de -R\$ 2.951.983.000 (dois bilhões, novecentos e cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e três mil reais), em virtude dos resultados deficitários auferidos em exercícios anteriores, até setembro de 2020.

LASPRO

CONSULTORES

Consolidado - Em milhares R\$

Balanco Patrimonial	30/06/2020	31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020
Passivo	2.086.685	1.780.485	1.518.433	1.491.069
Circulante	1.871.922	1.823.484	1.770.941	1.766.717
Fornecedores	449.315	412.232	417.860	416.711
Empréstimos e Financiamentos	135.847	131.060	87.280	84.383
Passivo de Arrendamento	42.957	21.493	3.098	3.493
Duplicatas Descontadas	7.747	6.541	5.690	5.045
Obrigações Trabalhistas	321.830	333.652	333.190	333.224
Obrigações Tributárias	427.551	431.583	432.365	432.137
Parcelamentos Tributários	144.722	146.180	147.608	149.076
Receitas a Realizar	65.675	65.675	65.675	65.675
Partes Relacionadas	11.015	11.015	11.015	11.015
Outros Passivos	265.263	264.053	267.160	265.958
Não Circulante	3.018.797	2.840.622	2.662.798	2.676.335
Empréstimos e Financiamentos	515.962	518.140	522.325	526.582
Passivo de Arrendamento	436.082	255.320	67.020	65.830
Parcelamentos Tributários	449.831	453.971	458.115	462.652
Tributos Diferidos	176.511	176.511	176.511	176.511
Provisão para Contingências	340.216	341.877	349.510	359.916
Receitas a Realizar	277.489	272.223	266.957	261.691
Passivo Recuperação Extrajudicial	801.910	802.646	802.646	802.646
Outros Passivos	20.796	19.934	19.714	20.507
Patrimônio Líquido	- 2.804.034	- 2.883.621	- 2.915.306	- 2.951.983
Capital Social	1.672.495	1.672.495	1.672.495	1.672.495
Reservas	212.699	212.699	212.699	212.699
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 4.689.228	- 4.768.815	- 4.800.500	- 4.837.177

36. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que demonstra gradativa redução no trimestre analisado, mantendo índices inferiores aos satisfatórios.

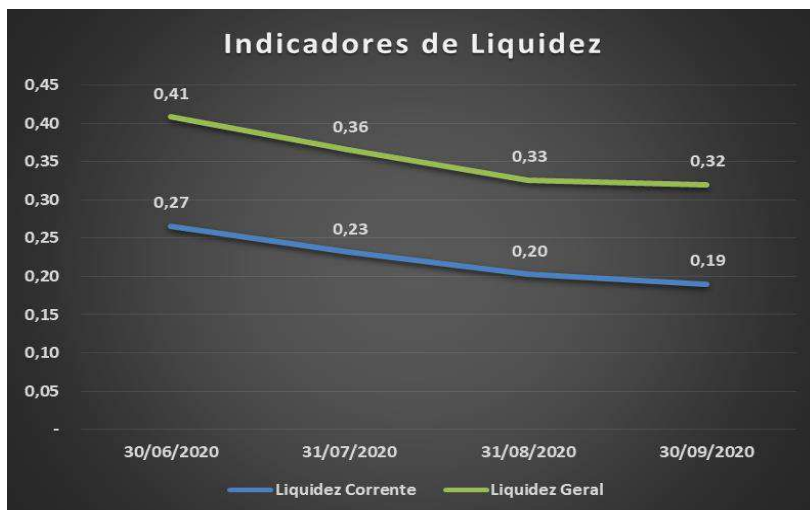
- O **Indicador de Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo, registradas no passivo circulante, utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período, registrados no ativo circulante, tendo decrescido nos meses analisados, detendo capacidade de quitação de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real) para cada real devido.
- Ao analisar a liquidez, sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, o **Indicador de Liquidez Geral** mede a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

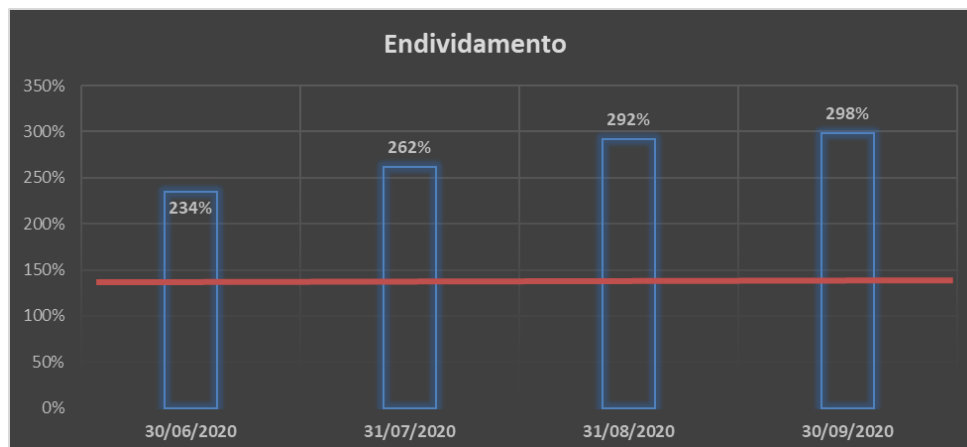
72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

considera os bens imobilizados e intangíveis para liquidação), tendo decrescido no período analisado, atingindo capacidade de quitação de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) para quitação de cada R\$ 1 (um real) devido.



37. O **Índice de Endividamento** vivenciado pelo **GRUPO** se fez insatisfatório, a partir do exercício de 2019, mantendo tendência crescente, até setembro de 2020, onde as dívidas constituídas são 198% superiores aos ativos, indicando a necessidade de recursos de terceiros para a liquidação integral das obrigações.



Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Observa-se que parte do crescimento no terceiro trimestre de 2020, deve-se a redução dos recebíveis advindos do Direito de Uso de Arrendamento.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

38. Observa-se que a **Receita Líquida**⁴ auferida pelo **GRUPO** no trimestre analisado se fez decrescente, indicando perda de mercado, atingindo, no exercício de 2020, até setembro de 2020, a importância de R\$ 369.258.000 (trezentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais).

39. O principal gasto incorrido se dá nos **Custos**, absorvendo 80% da Receita Líquida auferida em todo o período em análise, restando pouca margem para a absorção dos demais dispêndios advindos da operação, refletido no resultado deficitário apurado. De janeiro a setembro de 2020, os custos somam R\$ 294.117.000 (duzentos e noventa e quatro milhões, cento e dezessete mil reais).

40. As **Despesas Operacionais** atingiram de forma acumulada, gastos no montante de R\$ 250.079.000 (duzentos e cinquenta milhões e setenta e nove mil reais), até setembro de 2020, distribuídos em:

- **Despesas Comerciais** registram principalmente gastos com “Alugueis”, “Frete e Montagens”, “Marketing” e “Comissões”, totalizando R\$

⁴ A **Receita Líquida** se faz representada pelo faturamento (constituído por venda de mercadorias, intermediações de serviços, marketplace, fretes e montagens) deduzidas as devoluções de vendas e os impostos incorridos.

LASPRO

CONSULTORES

218.153.000 (duzentos e dezoito milhões, cento e cinquenta e três mil reais).

- **Despesas Gerais e Administrativas** de R\$ 74.835.000 (setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais).
- **Outras Receitas Operacionais** atingiram a importância de R\$ 42.909.000 (quarenta e dois milhões, novecentos e nove mil reais) de janeiro a setembro de 2020, tendo por composição diversas alíneas contábeis, como segue:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO

CONSULTORES

Cód. Conta	Descrição da Conta	set/20
341103012	RECEITA DE EXCLUSIVIDADE	47.395.031
341102002	REVERSAO DE CONTINGENCIA TRABALHISTAS	38.456.504
341102071	REVERSAO PROVISAO PERDAS IMOBILIZACAO	37.479.628
341103017	PERDAO DE DIVIDA COMERCIAL	19.628.645
341102035	REVERSAO DE FRETE ENTREGA CLIENTE	13.421.517
341102117	REVERSAO DE PROVISAO PERDAS INTANGIVEL	11.848.610
341102056	REVERSAO ABASTECIMENTO DE LOJA - CD/LJ	11.818.659
341102014	REVERSAO DE PROVISAO PDD DE VPC	5.138.645
341101001	VENDA DE IMOBILIZADO	4.505.062
341102089	REVERSAO DESPESAS DE VIAGEM	3.556.663
341102039	MANUTENCAO SOFTWARE	3.511.928
341103004	AJUSTE DE ESTOQUE	3.475.745
341102111	REVERSAO FRETE DESPESA	3.280.584
341102046	REVERSAO DE CONSULTORIA	3.004.964
341102011	REVERSAO DE PROVISAO PDD	2.954.991
341102006	REVERSAO DE CONTINGENCIA CIVEIS	2.704.758
341103005	RECUPERACAO DE CREDITO	2.394.938
341102033	REVERSAO DE MONTAGEM	1.907.190
341102016	REVERSAO DE PROVISAO PARA PDD DE EQUALIZACAO	1.818.365
341101003	VENDA DE INTANGIVEL	1.765.000
341102088	REVERSAO HONORARIOS ADVOCATICIOS - EXTRAS	1.178.712
341102049	REVERSAO DE PROVISAO PARA PERDAS COM ADIANT. A FOR	1.096.055
341102017	REVERSAO DE TELECOMUNICACOES	1.039.902
341103001	OUTRAS RECEITAS	930.044
341102096	REVERSAO INTERNET MKT	771.436
341102050	REVERSAO DE PROVISAO AUDITORIA	387.823
341102075	REVERSAO TELEVISAO	340.000
341102095	REVERSAO OUTROS SERVICOS - MKT	207.860
341102113	REVERSAO SERVICO DE COBRANCA	140.331
341102015	REVERSAO DE PROVISAO PARA OBSOLESCENCIA DE ESTOQUE	86.707
341102009	RECUPERACAO DE SINISTROS	81.806
341102031	REVERSAO DE MANUTENCAO E REPAROS	76.056
341102036	REVERSAO DE CONSERVACAO E LIMPEZA	69.638
341102021	REVERSAO DE MATERIAL DE EMBALAGENS	52.626
341102042	MATERIAL DE ESCRITORIO	51.644
341102082	REVERSAO HONORARIOS ADV. PROCESSOS ESTRATEGICOS	34.740
341102098	REVERSAO MIDIA ALTERNATIVA	31.807
341102032	REVERSAO DE ALUGUEL/MANUTENACAO DE EMPILHADEIRAS	22.740
341102100	REVERSAO ALIMENTACAO - REFEITORIO	21.485
341102027	REVERSAO DE ASSISTENCIA TECNICA DIVERSOS	17.145
341102052	REVERSAO DESPESAS DE VIAGEM	16.375
341102025	RECUPERAÇÃO DE MULTA TRANSITO	12.846
341102048	REVERSAO DE PROVISAO PARA SINISTRALIDADE	8.571
341102008	REVERSAO DE PROVISAO AJUSTE DE ESTOQUE	7.778
341102045	SERVICOS TERCEIROS - PJ	6.032
341103010	RECUPERACAO DE CREDITO TRIBUTARIO	3.470
341102097	REVERSAO PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	3.253
341102093	REVERSAO HONORARIOS ADVOCATICIOS CIVEIS	1.500
341102030	REVERSAO DE SEGURANCA/VIGILANCIA/RASTREAMENTO	1.380
341102064	REVERSAO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.090
341102061	TREINAMENTO	560
342301031	ALUGUEL/MANUTENACAO DE EMPILHADEIRAS	- 30
331301014	TAXA DE EXPEDIENTE	- 89
331301035	CONTRIBUICAO - PRODUZIR	- 97
342201015	PROVISAO PARA PERDAS COM ADIANT. A FORNECEDORES	- 600
342301057	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	- 1.090
342301016	SEGURANCA/VIGILANCIA/RASTREAMENTO	- 1.380

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

342301079	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS CIVEIS	-	1.500
342301043	SERVÍCIOS TERCEIROS - PJ	-	6.020
342301004	DESPESAS DE VIAGEM	-	8.173
342201011	PROVISAO PARA PERDAS DE ESTOQUE	-	9.432
331301022	ICMS S/TRANSF. IMOBILIZADO	-	16.521
342301033	ASSISTENCIA TECNICA DIVERSOS	-	17.145
342301086	ALIMENTACAO - REFEITORIO	-	21.485
342301041	OUTRAS DESPESAS	-	21.856
342201010	PROVISAO PARA PDD VPC	-	23.686
331301032	IR S/PAGTOS. EMPREST. EXTERNO	-	27.042
342301084	MÍDIA ALTERNATIVA	-	31.807
342301068	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS PROCESSOS ESTRATEGICOS	-	34.740
341101004	(-) DEVOL. VENDA DE IMOBILIZADO	-	39.683
342301017	ALUGUEL DE VEÍCULOS	-	44.349
342201009	PROVISAO PARA PERDAS/OBSOLESCENCIA DE ESTOQUE	-	45.893
342301040	MATERIAL DE ESCRITORIO	-	51.644
342301021	MATERIAL DE EMBALAGENS	-	52.626
342301020	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	-	69.638
342301035	MANUTENCAO E REPAROS ESTABELECIMENTOS NAO COMERCIA	-	75.906
331301041	CUSTAS PROCESSOS TRIBUTARIOS	-	95.052
342201008	PROVISAO PARA SINISTRALIDADE	-	102.632
331301010	CONTRIBUICAO SINDICAL	-	103.672
331301021	ISSQN	-	125.704
342301093	SERVICO DE COBRANCA	-	140.331
331113012	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	-	153.804
331301025	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	-	175.901
331301011	CUSTAS PROCESSUAIS	-	204.004
342301081	OUTROS SERVIÇOS - MKT	-	207.860
342201007	PROVISAO PARA PERDAS - PDD	-	318.068
331208004	MULTAS DO FISCO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	-	338.492
342301025	TELEVISAO	-	340.000
331301009	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-	340.317
331301039	CUSTAS PROCESSUAIS CIVEIS	-	371.190
331301040	CUSTAS PROCESSUAIS PROCESSOS ESTRATEGICOS	-	425.081
342301005	CONSULTORIA	-	449.537
342201013	PROVISAO PARA PDD EQUALIZACAO	-	485.838
342301044	AUDITORIA	-	593.280
331301038	CUSTAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS	-	648.448
342301082	INTERNET MKT	-	771.436
342301074	HONORARIOS ADVOCATÍCIOS - EXTRAS	-	1.117.821
331301001	PIS S/OUTRAS RECEITAS	-	1.160.759
331301008	MULTAS DO FISCO MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL	-	1.312.484
331301007	JUROS/MULTAS/ENCARGOS LEGAIS	-	1.443.731
342301003	TELECOMUNICACOES	-	1.737.373
342301011	MONTAGEM	-	1.800.801
342201006	CIVEIS	-	1.814.821
342301092	FRETE DESPESA	-	2.781.248
342301075	DESPESAS DE VIAGEM	-	3.096.292
342102010	PERDAS NA CESSAO DE CREDITOS - CREDIARIO	-	3.900.629
342301032	MANUTENCAO SOFTWARE	-	4.698.894
331301002	COFINS S/OUTRAS RECEITAS	-	5.346.525
342102003	AJUSTE DE ESTOQUE	-	6.300.689
342301030	ABASTECIMENTO DE LOJA - CD/LI	-	8.010.928
331301003	ICMS E PTAs	-	9.279.819
342301036	FRETE ENTREGA CLIENTE	-	12.261.398
342102009	PERDAS COM CREDITOS TRIBUTARIOS FEDERAIS	-	15.929.343
342201004	TRABALHISTAS	-	31.050.577
342102002	VR. RESIDUAL DO IMOBILIZADO BAIXADO	-	63.822.406
			42.909.224,96

41. Houve o reconhecimento de **Despesas Financeiras**, constituídas principalmente por “Perdas em Aplicações Financeiras”, “Juros incorridos sobre Empréstimos/Mútuos”, “Juros incorridos sobre Desconto de Duplicatas” e “Juros incorridos sobre Obrigações Tributárias”, que se fazem parcialmente absorvidas pelas **Receitas**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



Financeiras adquiridas através de “Juros sobre Aplicações Financeiras” e “Juros sobre Acordos Operacionais”, refletido no **Resultado Financeiro negativo** de R\$ 208.078.000 (duzentos e oito milhões e setenta e oito mil reais), até setembro de 2020.

42. Desta maneira, o **GRUPO** encerra o exercício de 2020, até setembro, com **Resultado** acumulado deficitário de R\$ 383.882.000 (trezentos e oitenta e três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil reais), decorrente dos gastos incorridos na operação, que superam as receitas auferidas.

Consolidado - Em milhares R\$

Demonstração do Resultado	Acumulado até 30/06/2020	Mensal			Acumulado 2020
		31/07/2020	31/08/2020	30/09/2020	
Receita Líquida	330.781	28.271	5.689	4.517	369.258
(-) Custo	- 249.940	- 28.877	- 10.062	- 5.238	- 294.117
Resultado Bruto	80.841	606	4.373	721	75.141
Despesas Operacionais	- 201.096	- 18.675	- 9.389	- 20.919	- 250.079
(-) Despesas Comerciais	- 222.618	- 6.444	- 5.636	- 7.615	- 218.153
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 55.864	- 7.099	- 5.391	- 6.481	- 74.835
Outras Receitas Operacionais	77.386	18.020	9.634	6.823	42.909
Resultado Operacional	- 120.255	- 19.281	- 13.762	- 21.640	- 174.938
Resultado Financeiro	- 114.812	- 60.306	- 17.923	- 15.037	- 208.078
(-) Despesa Financeira	- 118.811	- 64.875	- 18.275	- 15.797	- 217.758
Receita Financeira	3.999	4.569	352	760	9.680
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 235.067	- 79.587	- 31.685	- 36.677	- 383.016
(-) IRPJ e CSLL	- 866	-	-	-	- 866
Resultado do Período	- 235.933	- 79.587	- 31.685	- 36.677	- 383.882

43. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



- **Receita Líquida X Custos:** Nota-se similaridade da tendência decrescente dos Custos, em relação a Receita Líquida. Contudo, os gastos incorridos se fizeram superiores ao faturamento líquido em julho de 2020 a setembro de 2020.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** As Despesas Operacionais não acompanharam a tendência decrescente da Receita Líquida, indicando que os gastos incorridos não estão diretamente ligados ao faturamento líquido auferido.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período, reflete os Custos, Despesas Operacionais e Financeiras, tendo em vista que a Receita Líquida manteve tendência decrescente, auferindo ganhos insuficientes para cobrir todos os gastos incorridos na operação.

C. FLUXO DE CAIXA

44. Para o terceiro trimestre de 2020, não foi disponibilizado o Fluxo de Caixa Realizado e Projetado.

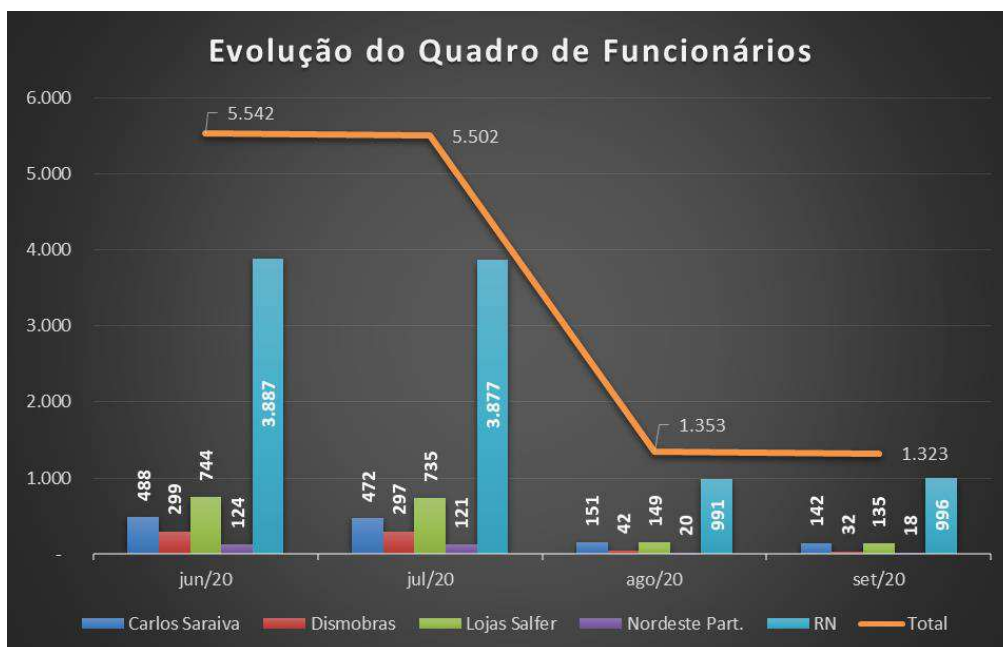
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

D. FUNCIONÁRIOS

45. De junho de 2020 a setembro de 2020, nota-se redução no quadro de colaboradores, passando de 5.542 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois) colaboradores em junho de 2020, para 1.323 (um mil, trezentos e vinte e três) em setembro de 2020, sendo a redução ocorrida de forma gradual entre as empresas do **GRUPO**, dos quais, a **RN COMERCIO VAREJISTA** detêm 75% do quadro atual de colaboradores.



(*) Dados extraídos do resumo da folha de pagamento.

- Foi solicitado ao **GRUPO**, movimentação mensal do quadro de funcionários, contendo saldo inicial, admissões, desligamentos e saldo final, para confronto das informações contidas no resumo da Folha de pagamento.



46. Ademais, referente ao período analisado, foram disponibilizados relatório de provisão de férias e 13º salários, holerite relativo ao pró-labore do Pedro Henrique Torres Bianchi, guias de FGTS e INSS, com os comprovantes de pagamento (parciais) e protocolo de envio de arquivos – conectividade social.

- Das empresas: **CARLOS SARAIVA, DISMOBRAS, NORDESTE, RN COMERCIO VAREJISTA e LOJAS SALFER.**

E. IMPOSTOS

47. Foram disponibilizados, referente ao terceiro trimestre de 2020, o mapa de apuração de ICMS, PIS e COFINS, guias de ISS e ICMS, juntamente com o comprovante de pagamento, ECF e EFD – Contribuições.

MV PARTICIPAÇÕES S/A

48. Investidora majoritária e também inclusa no polo recuperacional **MV PARTICIPAÇÕES S.A.** se trata de uma entidade não operacional.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

49. Manteve, em setembro de 2020, **Ativo Total** no montante de R\$ 5.000 (cinco mil reais), relativos a **Depósitos e Bloqueios Judiciais.**

50. O **Passivo Total** no terceiro trimestre de 2020, apresentou crescimento de 3%, em relação ao trimestre anterior, sendo a

LASPRO

CONSULTORES

maior parte relacionado a Provisão para Perdas de Investimentos, atingindo obrigações de R\$ 4.544.931.000 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil reais), composto de forma pulverizada, tendo as principais rubricas descritas abaixo:

- **Provisão para Perdas de Investimentos** perfaz 63% do **Passivo Total** em setembro de 2020, equivalente ao montante de R\$ 2.881.286.000 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil reais), tendo apresentado constante e gradativo crescimento no período analisado, em virtude dos resultados deficitários auferidos das suas investidas.
- **Empréstimos e Financiamentos** manteve tendência crescente no período analisado, atingindo a importância de R\$ 1.661.397.000 (um bilhão, seiscentos e sessenta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil reais) em setembro de 2020, relativos a:

Unidade Negócio			TOTAL
MV PARTICIPACOES	221110007	GERIBÁ	1.330.525.245
MV PARTICIPACOES	221110002	BRABESCO	119.586.937
MV PARTICIPACOES	221110001	ITAU	117.364.114
MV PARTICIPACOES	221110005	SANTANDERBRASIL	93.920.691
TOTAL MVP			1.661.396.987

- **Passivo Recuperação Extrajudicial** apresentou leve aumento em julho de 2020, montando R\$ 1.403.000 (um milhão, quatrocentos e três mil reais), permanecendo sem movimentação até setembro de 2020.
- **Fornecedores** com obrigações de R\$ 840.000 (oitocentos e quarenta mil reais) em setembro de 2020, apontando pequena redução no trimestre analisado, em relação ao saldo de junho de 2020, sendo o saldo devido a:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO CONSULTORES

Fornecedores	Valor em R\$
GERIBA PARTICIPACOES SPE 2 LTDA	825.000,00
BANCO BRADESCO SA	15.108,21
Subtotal	840.108,21

- **Obrigações Tributárias** com saldo devedor de R\$ 5.000 (cinco mil reais) em setembro de 2020.

51. O **Patrimônio Líquido** se faz a Descoberto, no montante de -R\$ 4.544.926.000 (quatro bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), em virtude dos resultados deficitários auferidos em exercícios anteriores, até setembro de 2020, relativos em maior parte ao resultado de equivalência patrimonial.

Em milhares R\$				
Balanco Patrimonial em:	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Ativo	5	5	5	5
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	5	5	5	5
Depósitos e Bloqueios Judiciais	5	5	5	5
Passivo	5	5	5	5
Circulante	956	843	845	845
Fornecedores	951	838	840	840
Obrigações Tributárias	5	5	5	5
Não Circulante	4.401.160	4.475.225	4.507.225	4.544.086
Empréstimos e Financiamentos	1.658.031	1.659.261	1.660.334	1.661.397
Passivo Recuperação Extrajudicial	1.253	1.403	1.403	1.403
Provisão para Perdas Investimentos	2.741.876	2.814.561	2.845.488	2.881.286
Patrimônio Líquido	- 4.402.112	- 4.476.063	- 4.508.065	- 4.544.926
Capital Social	281.720	281.720	281.720	281.720
Reservas	1	1	1	1
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 4.683.833	- 4.757.784	- 4.789.786	- 4.826.647
Lucro/Prejuízo do Período	-	-	-	-

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

52. O **Resultado** auferido no exercício de 2020, até setembro, se faz deficitário em R\$ 388.264.000 (trezentos e oitenta e oito

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), reflexo do resultado do cálculo da equivalência patrimonial, somados aos juros sobre as debêntures.

Em milhares R\$

Demonstração do Resultado	Acumulado até		Mensal			Acumulado
	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	2020	
Despesas/Receitas Operacionais	- 1.394	- 37	- 2	-	-	- 1.433
<i>(-) Despesas Gerais e Administrativas</i>	- 1.394	- 37	- 2	-	-	- 1.433
<i>Outras Receitas Operacionais</i>	1.200	-	-	-	-	1.200
<i>Outras Despesas Operacionais</i>	- 1.200	-	-	-	-	- 1.200
Resultado Operacional	- 1.394	- 37	- 2	-	-	- 1.433
Resultado Financeiro	- 8.777	- 1.230	- 1.073	- 1.063	-	- 12.143
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 8.777	- 1.230	- 1.073	- 1.063	-	- 12.143
Resultado Equivalência Patrimonial	- 235.279	- 72.684	- 30.927	- 35.798	-	- 374.688
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 245.450	- 73.951	- 32.002	- 36.861	-	- 388.264
Resultado do Período	- 245.450	- 73.951	- 32.002	- 36.861	-	- 388.264

IV. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

53. Os créditos sujeito aos efeitos do procedimento recuperacional deverão ser pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial, oportunidade em que todos os credores poderão apresentar suas objeções para eventual deliberação em Assembleia Geral de Credores.

54. Referido Plano de Recuperação Judicial estabelece que, para a superação da crise econômica da empresa, serão utilizadas medidas de soerguimento dentre as quais, destaca-se a organização, constituição e alienação judicial de UPIs nos termos dos artigos 60 e 142 da Lei 11.101/2005.

55. Dentre os créditos sujeitos a recuperação, estão aqueles existentes na data do pedido de recuperação judicial nos termos do *caput* do art. 49 da Lei 11.101 de 2005, sendo permitido, nos termos da cláusula 1.2.12 do PRJ a aderência espontânea dos credores não sujeitos, mediante assinatura do termo de adesão ao plano.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

56. Os créditos trabalhistas serão limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos mesmo após a aplicação dos descontos previstos nas Cláusulas 8.2 e 8.3 do PRJ, na forma do art. 83, I, da Lei 11.101 de 2005.

57. Ato contínuo, os credores trabalhistas devem, caso homologado o Plano de Recuperação Judicial, optar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da homologação em comento, pelo recebimento de seus créditos, conquanto incontroversos, conforme uma das opções a seguir descritas, **por meio de petição protocolada nos autos da Recuperação Judicial com o respectivo termo de opção**, o qual observará a disposição prevista no parágrafo único do art. 54 da LRF, quando aplicável.

58. Comporta destacar que o plano estabelece que **o credor que não se manifestar dentro do prazo de 60 (sessenta) dia será automaticamente alocado na opção A de pagamento**, a qual prevê que o pagamento se dará em até 5 dias úteis após a apresentação do termo de adesão, contados da autorização do Juízo da Recuperação Judicial e condicionados a transferência do montante bloqueado nos autos da Execução Fiscal nº 0129637-39.2017.4.02.5101, limitado ao montante de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

59. Ademais, o Plano de Recuperação Judicial prevê que os credores que optarem pelo pagamento na forma estabelecida na opção A, que tenham um saldo superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) estarão sujeitos a aplicação do deságio previsto na tabela abaixo.

Valor do saldo remanescente do Crédito Trabalhista	Deságio	Observação
Até R\$ 10.000,00	50%	Pagamento do saldo após a homologação do PRJ e com a aplicação do desconto variável conforme o crédito originalmente listado pela Recuperanda às fls. 9.411/ 9.753
De R\$ 10.000,01 a R\$ 30.0000,00	60%	
De R\$ 30.000,01 a R\$ 60.000,00	70%	
De R\$ 60.000,00 a R\$ 150.000,00	80%	
De R\$ 150.000,01	85 %	

60. Deste modo, conclui-se que o deságio previsto na opção A varia conforme valor do crédito trabalhista, pago no prazo de até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do PRJ ou da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação, e/ou retificação do respectivo crédito, conforme aplicável, e desde que os credores tenham informado os dados bancários na forma da Cláusula 16.1 do PRJ.

61. Por fim, referida opção A de pagamento prevê que os valores dos créditos trabalhistas que, após aplicação de deságio previsto na tabela acima, excederem o montante correspondente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão automaticamente alocados na forma de pagamento prevista para os Credores Quirografários, nos termos da Cláusula 10 deste PRJ, conforme art. 83, I da LRF.

62. Noutra senda, a opção B de pagamento prevê, observadas as mesmas condições estipuladas na opção A, que os

LASPRO

CONSULTORES

credores trabalhistas serão pagos mediante aplicação de deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal dos créditos trabalhistas desde que incontroversos, observado o quanto disposto nas Cláusulas 8.3 e 16.1 do PRJ em até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do PRJ ou, nos termos das Cláusulas 12 do PRJ, da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação, e/ou retificação do respectivo Crédito Trabalhista na Lista de Credores, conforme aplicável.

63. Igualmente, os valores dos créditos trabalhistas que, após aplicação de deságio previsto na tabela acima, excederem o montante correspondente à 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão automaticamente alocados na forma de pagamento prevista para os credores quirografários, nos termos da cláusula 10 do PRJ, conforme art. 83, I da LRF.

64. Encerrando a previsão dos créditos trabalhistas, o PRJ prevê forma alternativa para recebimento de eventual saldo pelos credores trabalhistas da opção A e opção B, após a destinação dos recursos oriundos dos processos listados no Anexo 8.1.1, ainda que levantados e destinados integralmente aos credores trabalhistas ou na hipótese da transferência não ocorrer por motivo que não possa ser atribuído exclusivamente às Recuperandas, serão pagos **mediante dação em pagamento de 100% (cem por cento) das quotas ou ações de uma sociedade de propósito específico (“SPE Trabalhista”) a ser constituída com os bens e direitos da UPI Imóveis.**

65. Nesse sentido o PRJ prevê que, se por qualquer motivo, a dação em pagamento não ocorrer, as Recuperandas deverão, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do inadimplemento, convocar AGC para deliberar sobre a alteração de PRJ a ser apresentada pelo Grupo

Máquina de Vendas, sem que isso implique no atraso ou descumprimento de qualquer disposição do plano.

66. Já os credores com garantia real (classe II) receberão por meio de destinação do montante equivalente a 100% (cem por cento) do excedente do Caixa Mínimo⁵, conforme Apuração de Caixa, desde que atendidas, cumulativamente, as Condições de Pagamento de *Cash Sweep*⁶ e os créditos detidos pelos credores estratégicos⁷ tenham sido pontual e integralmente quitados nos termos da Cláusula 12 do PRJ.

67. Por fim, os credores quirografários, desde que possuam créditos incontroversos, no valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) receberão R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da Homologação do PRJ ou da ou da data em que transitada em julgado a

5 1.2.5. “Caixa Mínimo”: significa R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), apurado anualmente na forma da Cláusula 1.2.4 do PRJ.

6 1.2.6. “Condições de Pagamento de *Cash Sweep*”: condições necessárias e suficientes para pagamento da parcela variável dos Credores Estratégicos, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários, Credores ME e EPP, prevista nas Cláusulas 9, 10 e 11 do PRJ, por meio da destinação da Apuração de Caixa, a ser realizada em 31 de dezembro de cada ano, atendidas as seguintes condições cumulativas para que haja pagamento:

(i) existência de Caixa Mínimo; e (b) excedente de caixa superior ao Caixa Mínimo que será integralmente utilizado para pagamento dos Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP, previsto nas Cláusulas 9, 10 e 11 do PRJ, de forma pro rata ao saldo devedor do respectivo crédito em 31 de dezembro de cada ano (ou seja, descontados os valores recebidos nos períodos anteriores), depois de integralmente quitados os Credores Estratégicos, de forma pro rata ao respectivo crédito.

7 1.2.20. “Credores Estratégicos”: são os Credores que celebrarem contratos de Financiamento(s) e/ou de Fornecimento(s), conforme Cláusula 12 e seguintes do PRJ.



decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação, e/ou retificação do respectivo crédito quirografário na lista de credores, conforme aplicável.

68. Por outro lado, os credores quirografários, acima de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), bem como o eventual saldo dos créditos quirografários no valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), receberão o pagamento por meio da destinação do montante equivalente a 100% (cem por cento) do excedente do Caixa Mínimo, conforme Apuração de Caixa, desde que atendidas as Condições de Pagamento de *Cash Sweep* e os Créditos detidos pelos Credores Estratégicos tenham sido pontual e integralmente quitados nos termos da Cláusula 12 do PRJ.

69. Os credores quirografários titulares de créditos superiores a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), líquidos e certos na data de Homologação do Plano, e desde incontroversos, poderão optar pelo recebimento à vista de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) meses contados da homologação do PRJ, desde que outorguem irrevogável e irretratável quitação em relação ao montante que exceder referidos R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante protocolo de petição com o respectivo termo de adesão ao Plano de Recuperação Judicial nos autos da Recuperação Judicial, no prazo de até 6 (seis) meses contados após a homologação do PRJ.

70. Já os credores titulares de créditos arrolados na classe IV, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) receberão R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da homologação do PRJ ou da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação, e/ou retificação do respectivo crédito ME e EPP na Lista de Credores, conforme aplicável.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



71. Os credores ME e EPP titulares de créditos ME e EPP, desde que Incontroversos, acima de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) receberão pagamento de seus créditos ME e EPP, bem como o eventual saldo dos créditos ME e EPP no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio da destinação do montante equivalente a 100% (cem por cento) do excedente do Caixa Mínimo, conforme Apuração de Caixa, desde que atendidas, cumulativamente, as Condições de Pagamento de *Cash Sweep* e os Créditos detidos pelos Credores Estratégicos tenham sido pontual e integralmente quitados nos termos da Cláusula 12 do PRJ, observado o quanto disposto na Cláusula 16.1 do PRJ.

72. Os Credores ME e EPP titulares de Créditos ME e EPP superiores a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), líquidos e certos na data de Homologação do Plano, poderão optar pelo recebimento à vista de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) meses contados da Homologação do PRJ, desde que outorguem irrevogável e irretratável quitação em relação ao montante que exceder referidos R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante protocolo de petição com o respectivo termo de opção constante do Anexo 11.1.1 do PRJ nos autos da Recuperação Judicial, no prazo de até 6 (seis) meses contados após a Homologação do PRJ.

73. Por fim, ressalve-se que o plano estabelece que atendidas as condições cumulativas, os pagamentos serão feitos a todos os Credores ME e EPP, Credores com Garantia Real e Credores Quirografários, de forma *pari passu* e *pro rata* ao respectivo crédito, observado o seguinte:

- (a) Deságio: aplicação de deságio de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o valor nominal dos créditos arrolados na Lista de Credores e desde que seja incontroverso, na forma definida no PRJ;

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- (b) Correção monetária: Taxa Referencial – TR, ao ano, incidente a partir da Homologação do PRJ;
- (c) Juros: 1% (um por cento) ao ano, pagos anualmente, no último dia útil de junho de cada ano, após término do período de carência, tendo como mês de referência a data da Homologação do PRJ para início do computo dos juros;
- (d) Carência de Juros: 36 (trinta e seis) meses contados da Homologação do PRJ ou da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação, e/ou retificação do respectivo crédito na Lista de Credores, conforme aplicável;
- (e) Carência de principal: Apenas serão realizados pagamentos a título de amortização de principal aos credores quando os credores estratégicos estiverem quitados nos termos da Cláusula 12 do PRJ;
- (f) Amortização: o principal, acrescido da correção monetária prevista no item “b” acima, será pago pelas empresas em parcelas anuais, pagas no último dia útil de junho de cada ano, após o período de carência indicado no item “e” acima.

V. DEMAIS INFORMAÇÕES

V.1. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSOLIDADE JURÍDICA, distribuído por DOMINALOG EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA. (Processo nº 0035873-57.2020.8.26.0100)

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



74. A Requerente pleiteia que seja determinada a desconsideração da personalidade jurídica das Recuperandas: **MÁQUINA DE VENDAS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A** e **RN COMÉRCIO VAREJISTA S.A**, para inclusão das empresas **ES PROMOTORA DE VENDAS LTDA** e **PEDRO DANIEL MAGALHÃES ME – PDM** no polo passivo do *processo falimentar*, pois, segundo a **DOMINALOG EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.**, o seu crédito referente à prestação dos serviços, após a homologação do plano de recuperação extrajudicial não foi quitado.

75. Verifica-se que no processo de origem nº 1039963-91.2020.8.26.0100 (pedido de falência), foi determinada a suspensão do feito em consonância com o Art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005, após a distribuição e deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial.

VI. PENDÊNCIAS

76. Foram solicitadas informações adicionais a Recuperanda, ficando alguns itens pendentes de resposta até a finalização deste relatório, porém está informou estar trabalhando para sanar tais questionamentos, dos quais, serão objeto de análise no próximo Relatório Mensal.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Solicitação	Status
Títulos e Valores Mobiliários: Observamos redução no valor de R\$ 60.604.000 no saldo de setembro/2020, em relação a junho/2020. Comentar sobre tal variação e disponibilizar a composição da rubrica , no montante de R\$ 2.636.000.	Pendente
Posição atualizada até 30/09/2020, relativo ao passivo extraconcursal e concursal.	Pendente
Disponibilizar o quadro societário, de todas as empresas em RJ, bem como o endereço - matriz/filiais, ativas.	Parcial
Disponibilizar o Fluxo de Caixa (realizado e projetado), relativo ao terceiro trimestre de 2020.	Pendente
Quadro contendo a movimentação de admitidos, demitidos e saldo final, relativos ao quadro de funcionários de todas as empresas do Grupo – julho, agosto e setembro/2020.	Pendente

77. Ademais:

- É de suma importância esclarecer quanto a baixa de imobilizado, no valor líquido de R\$ 13.709.000 (treze milhões, setecentos e nove mil reais), e reconhecimento de receita no exercício corrente, até setembro, na importância de R\$ 4.465.000 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), alocado na rubrica **Outras Receitas Operacionais**, no **Resultado**, posterior a data de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, tendo em vista que a movimentação do imobilizado e o reconhecimento de receitas desta atividade, implica em potencial contrariedade aos artigos 64 e 66, da Lei 11.101/2005.
- Foi disponibilizado planilha de consolidação, apontando o saldo financeiro, valores ajustados e saldo consolidado, indicando que a variação identificada se refere a eliminações quando da consolidação dos saldos contábeis, contudo, se faz necessário maiores esclarecimentos para melhor entendimento dos controles disponibilizados.

VII. CONCLUSÃO

78. As análises das informações disponibilizadas, apontam que o **GRUPO MÁQUINA DE VENDAS** vem operando normalmente.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milano
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



Contudo, enfrenta dificuldades financeiras nos últimos anos, onde, no exercício de 2020, até setembro, permanece detendo significativa redução em suas receitas, que se fazem insuficientes para cobrir os gastos operacionais e financeiros, incorrendo em sucessivos prejuízos e piora nos indicadores de liquidez e de endividamento.

79. Em 15 de setembro de 2020, foi divulgado⁸ dados da pesquisa da CIELO, demonstrando aumento de 7% nas vendas de móveis e eletrodomésticos na Semana Brasil, em comparação com o evento de 2019, realizada entre os dias 03 e 13 de setembro de 2020.

80. Além disso, destaca-se *que “apesar da queda no varejo geral, no e-commerce houve alta de 10,3% nas vendas, sendo essa alta maior de 91,1%, se forem retirados, dessa base, os setores de turismo e transporte, que continuam com as atividades limitadas”*.

81. A Recuperanda não acompanha a realização de mercado, tendo tendência decrescente nas receitas do último ano.

VIII. ENCERRAMENTO

82. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

83. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, o do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

⁸<https://mercadoeconsumo.com.br/2020/09/15/material-de-construcao-supermercado-e-eletrodomestico-puxam-vendas-da-semana-brasil/>

LASPRO

CONSULTORES

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 24 de novembro de 2020.



LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

72-1.045 MM/CM/JP

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97